Moção n. 02/2021

Autores:
Gerson dos Santos Chaves - PL
Ezequiel de Andrade - PL
Fernando dos Santos Silva - MDB
Ivan Pinto da Luz - PSL
Izabel Correia Marcondes - PL
José Antônio Stoklosa - PSD
Luiz Martins Junior - Cidadania
Paulo Neres do Rosário - MDB
Tiago de Oliveira - PL

Assunto: **Apoia a intenção de compra das Vacinas contra o Covid-19 realizada pelo Prefeito Marlon Roberto Neuber.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APOIO À ATITUDE DO PREFEITO MARLON ROBERTO NEUBER.

Sabe-se que em dezembro do ano passado foi deferida a liminar do ministro Ricardo Lewandowiski para que os estados, municípios e o Distrito Federal ficassem autorizados de importar e distribuir a vacina contra o Covid-19 registradas pelo menos por uma autoridade sanitária estrangeira e liberadas para distribuição comercial nos respectivos países, caso a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não observe o prazo de 72h para a expedição da autorização. Além disso, também é de conhecimento que no dia 23/02 deste ano o Supremo Tribunal Federal referendou tal liminar.

Desde então, o nosso Município aguardou a aprovação do Projeto de Lei 534/2021. Em 10 de março, o Presidente da República sancionou tal projeto que fornece maior autonomia aos municípios para a compra de alguma vacina autorizada por alguma autoridade sanitária. Com isso, nosso Município, por meio da Secretaria da Saúde, iniciou os trâmites para comprar a vacina a fim de minimizar o surto pandêmico do Covid-19.

Atualmente, foram pedidas 20 mil doses da vacina Sputnik. Esta é uma vacina russa que está sendo aplicada e será produzida pela União Europeia a partir de julho por ter demonstrado ótimos resultados. De acordo com os dados publicados pela revista científica

The Lancet, a eficácia da Sputnik é de 91,6%, índices melhores que a Coronavac.

Diante do exposto e pelos méritos acima narrados, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção, em reconhecimento aos esforços do Poder Executivo de Itapoá.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 19 de março de 2021.

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - PSL
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador